

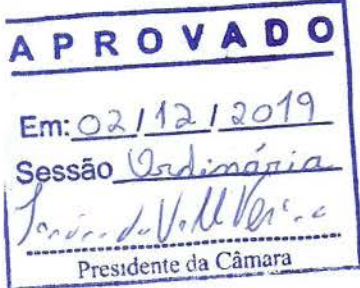


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!



PROJETO DE LEI Nº 044/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera os Anexos III, IV e V do Plano Plurianual 2018/2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ -SP, APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º: - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual, LOA 2020, os anexos III, IV e V do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2662, de 07 de dezembro de 2018 e que fazem integrante desta Lei.

Art. 2.º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 27 de setembro de 2019.

MARIA FELICIDADES PERES CAMPOS ARROYO

PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI 044/2019, DE 27/09/2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Diante da necessidade de constituir a integração da programação constante da Lei Orçamentária Anual de 2020, com o processo de planejamento municipal, encaminhamos o presente Projeto de Lei, objetivando compatibilizar as peças integrantes do processo de planejamento municipal, conforme específica.

A Revisão do Plano Plurianual é um momento oportuno para que se façam os devidos ajustes nos programas e ações executados pelos Órgãos e entidades setoriais do governo e, em especial, nos programas prioritários.

Ressalta-se, por fim, que a revisão do PPA 2018-2021, deve ser vista pelos gestores públicos como uma importante oportunidade para o aperfeiçoamento dos Planos Orçamentários e fortalecimento do modelo de gestão planejada adotada pelo Município de Tabapuã, abrindo as oportunidades para a promoção das correções e ajustes necessários

As alterações propostas, no PPA, visam adequar as estimativas de receitas e despesas para o referido quadriênio, mais especificamente para o exercício de 2020.

Conta-se com o conhecimento e entendimento de Vossas Senhorias para conhecimento e aprovação do presente projeto.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 27 de setembro de 2019.


MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

